



EDITAL SME Nº 02/2026

- CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO NOS ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS, ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS ALTERNATIVOS E ENSINO COLABORATIVO-

Dispõe sobre o credenciamento de professores titulares de cargo e temporários para atuação no AEE, AEA e Ensino Colaborativo, no ano de 2026, na Rede Municipal de Ensino de Assis e dá outras providências.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação de Assis, torna público o Edital de abertura de inscrição para credenciamento de professores titulares de cargo e temporários para atuação no Atendimento Educacional Especializado, Atendimentos Educacionais Alternativos e Ensino Colaborativo, no ano de 2026, na Rede Municipal de Ensino de Assis, nos termos do artigo 17 da LC nº 06/2011, observada a Resolução SME nº 02/2025 e Instruções Normativas SME n.^{os} 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2025:

I - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser realizadas por professores titulares de cargo e temporários que se interessarem em atuar no Atendimento Educacional Especializado, Atendimentos Educacionais Alternativos e Ensino Colaborativo da Rede Municipal de Ensino de Assis, **no período de 26 e 27/01/2026, das 08h às 11h e das 13h às 17h, presencialmente, no Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal da Educação**, localizada Av. Getúlio Vargas, nº 740, Vila Nova Santana, Assis - SP, observando os Centros de AEE, Núcleos de AEA e unidades escolares constantes do **ANEXO I** do presente Edital, sendo uma inscrição para cada Centro, Núcleo ou Projeto que pretender atuar.

II - DOS REQUISITOS:

Poderão se inscrever docentes titulares de cargo devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas, de acordo com a



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Resolução SME nº 24/2025 e professores temporários inscritos nos termos da Resolução SME nº 25/2025 na modalidade de Professor de Educação Básica II de Educação Especial, Professor de Educação Básica II de Inglês, Professor de Educação Básica II de Educação Física, Professor de Educação Básica II de Arte e Professor de Educação Básica I, observado o disposto no artigo 7º, §§ 2º e 3º, da LC nº 06/2011.

III - DAS CONDIÇÕES:

a) Os interessados deverão apresentar o RG/CNH e os cursos que qualificam e habilitam o candidato para a atuação no respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto, conforme **ANEXO II** do presente Edital.

b) Os candidatos deverão apresentar Estudo de Caso / Proposta de Intervenção (Decreto Federal nº 12.868/2025 e respectivas atualizações) a partir das situações hipotéticas constantes do **ANEXO III** do presente Edital específico para atuação no Centro, Núcleo e ou Projeto pretendido, com estrutura formal, observando as normas da ABNT, no qual constem as ações a serem desenvolvidas e as metas a serem atingidas na seguinte estrutura:

1) Capa

2) Indicação do Estudo de Caso a que se refere

3) Identificação inicial das demandas individuais e barreiras;

4) Análise das barreiras e do contexto escolar;

5) Identificação das potencialidades e das demandas de apoio ao estudante;

6) Definição de estratégias a partir da proposta metodológica do Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto para o desenvolvimento do(a) aluno(a) e recursos de acessibilidade para eliminação de barreiras.

7) Referências

c) O Estudo de Caso / Proposta de Intervenção deverá ser entregue sem qualquer possibilidade de identificação do candidato(a).

d) O Estudo de Caso / Proposta de Intervenção que constar identificação do candidato automaticamente o desclassificará do processo.

IV - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

a) O Processo de Credenciamento será composto por 4 (quatro) etapas, sendo: Análise de Títulos, Análise do Estudo de Caso / Proposta de Intervenção, Análise da Defesa do Estudo de Caso / Proposta de Intervenção e Tempo de Experiência no respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto.

b) A análise de títulos será realizada por Banca Examinadora na seguinte



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

conformidade:

1 - Doutorado na área da Educação ou na Educação Especial: 4 pontos;

2 - Mestrado na área da Educação ou na Educação Especial: 3 pontos;

3 - Pós-graduação lato sensu na área da Educação Especial, cargo de atuação ou na área de atendimento do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto a que concorre: 1 ponto para cada título, sendo considerado no máximo duas pós-graduações (2 pontos);

4 - Curso de aperfeiçoamento na área da Educação Especial, cargo de atuação ou na área de atendimento do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto a que concorre, de no mínimo 180h: 0,5 pontos por curso, sendo considerados no máximo dois cursos (1 ponto);

5 - Curso de formação continuada oferecido pela Secretaria Municipal da Educação na área da Educação Especial ou na área do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto: 5,0 pontos por curso, sendo considerados no máximo dois cursos (10 pontos);

c) Na etapa de análise curricular não serão aceitos cursos livres ou não emitidos/chancelados por instituições não oficiais ou pela Secretaria Municipal da Educação de Assis.

d) Os cursos considerados como pré-requisito para atuação na respectiva função não serão considerados na etapa de avaliação de títulos.

e) A soma total dos títulos não ultrapassará 20 (vinte) pontos, sendo esta a pontuação máxima.

f) A análise do Estudo de Caso / Proposta de Intervenção será realizada por Banca Examinadora na seguinte conformidade:

1 - Aspectos formais e estruturais do Estudo de Caso / Proposta de Intervenção: até 2 (dois) pontos;

2 - Identificação inicial das demandas individuais e barreiras do contexto escolar, bem como a identificação das potencialidades e das demandas de apoio ao estudante: até 2 (dois) pontos;

3 - Estratégias a partir da proposta metodológica do Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto para o desenvolvimento do(a) aluno(a) e recursos de acessibilidade para eliminação de barreiras: até 3 (três) pontos;

4 - Domínio sobre a organização e proposta metodológica (Instrução Normativa) do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA e Projeto: até 3 (três) pontos;

g) A análise Estudo de Caso / Proposta de Intervenção será realizada por Banca



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Examinadora na seguinte conformidade:

1 - Apresentação dos aspectos formais e estruturais do Estudo de Caso / Proposta de Intervenção: até 2 (dois) pontos;

2 - Apresentação da identificação inicial das demandas individuais e barreiras do contexto escolar, bem como a identificação das potencialidades e das demandas de apoio ao estudante: até 2 (dois) pontos;

3 - Apresentação das estratégias a partir da proposta metodológica do Centro de AEE, Núcleo de AEE ou Projeto para o desenvolvimento do(a) aluno(a) e recursos de acessibilidade para eliminação de barreiras: até 3 (três) pontos;

4 - Apresentação do domínio sobre a organização e proposta metodológica (Instrução Normativa) do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA e Projeto: até 3 (três) pontos;

h) O Tempo de Experiência de atuação no respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto será contabilizado por Banca Examinadora, a partir de declaração expedida pela unidade escolar ou Setor de Recursos Humanos, na seguinte conformidade:

1 - 0,007 (sete milésimos) pontos por dia trabalhado no respectivo AEE/AEA/Projeto.

V - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do **ANEXO IV** do presente Edital, no momento da inscrição;

b) Cópia do RG;

c) Declaração de tempo de experiência (se houver);

d) Estudo de Caso / Plano de Intervenção voltado para atuação no Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto (**sem identificação do candidato, conforme modelo de capa constante do ANEXO VIII**);

e) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura em Pedagogia ou da Licenciatura Plena necessária para atuação;

f) Cópia do Certificado do Curso que qualifica/habilita o candidato para atuação no respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto, se for o caso;

g) Cópia dos Títulos e Certificados da Etapa de Análise dos Títulos, conforme Capítulo IV, alínea "b", itens 1 a 5.

V - DA AVALIAÇÃO:

A avaliação do candidato observará:

a) A análise de Títulos será realizada por Banca Examinadora composta por 3 (três) membros do corpo técnico da Secretaria Municipal da Educação,



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

previamente designada pela Secretaria Municipal da Educação, registrada em ata específica conforme modelo constante do **ANEXO V**;

b) A análise do Estudo de Caso / Plano de Intervenção será realizada por Banca Examinadora composta por 3 (três) membros do corpo técnico da Secretaria Municipal da Educação, previamente designada pela Secretaria Municipal da Educação, registrada em ata específica conforme modelo constante do **ANEXO VI**;

c) A análise da defesa oral do Estudo de Caso / Plano de Intervenção será realizada por Banca Examinadora composta por 3 (três) membros do corpo técnico da Secretaria Municipal da Educação, previamente designada pela Secretaria Municipal da Educação, registrada em ata específica conforme modelo constante do **ANEXO VII**.

d) Ao Estudo de Caso / Plano de Intervenção que apresentar elementos de confecção por meio de utilização de recursos de Inteligência Artificial - IA ou mesmo forem copiados de outros candidatos, a Banca Examinadora poderá atribuir nota ZERO.

VI - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
26 e 27/01/2026	Das 8h às 11h e das 13h às 17h	Inscrições	Sede da SME (Departamento Educação Especial)
28/01/2026	-	Análise dos Títulos/Tempo de Experiência	Sede da SME
28/01/2026	-	Análise do Estudo de Caso / Proposta de Intervenção	Sede da SME
28/01/2026	Após às 15h	Convocação para a defesa oral	Site da SME
29 e 30/01 e 02/02/2026	Das 08h às 18h	Defesa do Estudo de Caso/Plano de Intervenção	Sede da SME



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

02/02/2026	Após as 17h	Publicação do resultado parcial	Site da SME
03/02/2026	Das 08h às 18h	Recursos contra a classificação parcial	Sede da SME (Departamento Educação Especial)
04/02/2026	Até às 12h	Devolutiva das respostas dos Recursos	Protocolo da SME
04/02/2026	Até às 15h	Publicação do Resultado Final	Site da SME
04/02/2026	18h	Atribuição extraordinária das vagas	NEC

Observação: O candidato deverá acompanhar todas as publicações das etapas do Processo de Credenciamento no site da SME, através do link: <https://www.educacao.assis.sp.gov.br/editais/2026>. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases e etapas do processo, inclusive quanto às eventuais datas e horários de entrevistas, bem como prazos de recursos e atribuição.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO

a) Os candidatos inscritos serão classificados em duas faixas de atuação, Faixa I (titulares de cargo) e Faixa II (temporários), sendo que a atribuição recairá inicialmente sobre os candidatos da Faixa I, com exceção da lista de classificação única, com titulares de cargo e temporários para o Projeto de Ensino Colaborativo.

b) Somente após esgotar as possibilidades de atribuição aos candidatos credenciados é que as vagas poderão ser atribuídas a candidatos da lista geral, não credenciados;

c) Uma vez atribuída a vaga a candidato não credenciado, o candidato credenciado não poderá posteriormente requerer a vaga, considerando a continuidade do trabalho com o aluno;



d) Os candidatos da Faixa I poderão exercer as funções do respectivo cargo no Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto, com exceção do titular de cargo de Professor de Educação Básica II de AEE quanto à alteração de um Centro para o outro, a título de constituição de jornada (**sem alteração da unidade de lotação**), sendo a respectiva classe ou aula liberada para outro docente em substituição;

e) Os candidatos da Faixa I também poderão exercer as funções do respectivo cargo no Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto de Ensino Colaborativo, a título de carga suplementar;

f) Os candidatos da Faixa II exercerão as funções no Centro de AEE, Núcleo de AEA a título de constituição de jornada, observadas as regras gerais da atribuição de classes/aulas.

g) Na inexistência de candidatos credenciados e habilitados/qualificados, esgotadas as possibilidade de atribuição aos inscritos, as turmas/aulas remanescentes poderão ser oferecidas em sessão regular de atribuição, inclusive a candidatos oriundos de Cadastro Emergencial.

h) Na possibilidade de empate na classificação dos candidatos, será utilizado como critério de desempate o maior tempo de serviço no magistério público municipal de Assis e, na persistência, o maior número de dependentes e idade, respectivamente.

i) O docente desligado por descumprimento de deveres do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto no ano anterior não poderá concorrer para o mesmo Centro, Núcleo ou Projeto do qual foi desligado por descumprimento de deveres.

VIII – DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição será realizada **no dia 04/02/2026 com início das atividades em 09/02/2026**.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição e não será permitido juntar documentos após a inscrição;

2) Os professores que tiverem atribuídas classes/aulas de AEE e AEA devem ficar cientes que, dentre suas atribuições, **deverão** participar dos encontros de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, específicos para a área de atuação, bem como cumprir integralmente a Instrução Normativa do respectivo Centro, Núcleo ou Projeto.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

3) Com exceção do titular de cargo PEB II - AEE, a atribuição de turmas nos respectivos Centros/Núcleos/Projetos não altera, em hipótese alguma, a sede de classificação do docente titular de cargo.

4) O candidato que não comparecer à defesa do Estudo de Caso / Plano de Intervenção estará automaticamente desclassificado.

5) O cumprimento da jornada de trabalho observará o disposto no Capítulo I "Da jornada de Trabalho" da LC nº 06/2011 e os vencimentos serão calculados com base no salário do Quadro do Magistério para o respectivo cargo/função.

6) A Supervisão de Ensino acompanhará todas as fases do processo de seleção.

7) As Horas de Estudos dos Núcleos de Atendimentos Educacionais Alternativos (Estimulação, Equoterapia Educacional e Golfinho) serão centralizados no Núcleo de Educação Continuada - NEC ou local previamente determinado, todas as quintas-feiras, das 18h às 20h. Para os profissionais com carga suplementar será realizado às quartas-feiras, das 18h às 20h, no Núcleo de Educação Continuada - NEC ou local previamente determinado.

8) O dia e horário do cumprimento do HE do Professor de Ensino Colaborativo poderá ser alterado pelo Departamento de Educação Especial.

9) O candidato que, ao ser selecionado para atuação no Centro de AEE, Núcleo de AEA e Ensino Colaborativo, deixar de cumprir as atribuições ou mesmo a respectiva Instrução Normativa será desligado, observado o contraditório e a ampla defesa.

10) O credenciamento do candidato não gera a atribuição automática da vaga, sendo que as vagas serão oferecidas em sessão regular de atribuição, de acordo com a demanda de atendimento existente.

11) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de atribuição de classes/ aulas para o ano letivo de 2026.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Assis, 21 de janeiro de 2026.


MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI
Secretária Municipal da Educação de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO I

RELAÇÃO DE CENTROS DE AEE, NÚCLEOS DE AEA E UNIDADES COM O PROJETO DE ENSINO COLABORATIVO

Nº	CENTRO DE AEE / NÚCLEO DE AEA	ÁREAS	VAGAS
1.	CENTRO FÊNIX "EDUCAÇÃO PARA AUTISTAS"	PEB II de Educação Física e PEB II de AEE	CONFORME DEMANDA
2.	CENTRO DE ATENDIMENTO DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO	PEB II de Educação Física, Arte, Inglês e PEB II de AEE	
3.	CENTRO DE EQUOTERAPIA	PEB II de Educação Física	
4.	NÚCLEO DE NATAÇÃO ADAPTADA "GOLFINHO"	PEB II de Educação Física	
5.	NÚCLEO DE ESTIMULAÇÃO PEDAGÓGICA	PEB I - 30h	

Nº	UNIDADES COM ATUAÇÃO DO PROFESSOR DE ENSINO COLABORATIVO	VAGAS
1.	EMEIF Prof. Lucas Thomaz Menk	01
2.	EMEIF Prof. Darcy Ribeiro	01
3.	EMEIF Prof. ^a Alides Celeste R. Carpentieri	01
4.	EMEF Dr. João Mendes Júnior	01
5.	EMEIF Prof. ^a Angélica Amorim Pereira	01
6.	EMEIF Prof. ^a Guiomar Namo de Mello	01
7.	EMEIF Prof. Manoel Simões	01
8.	EMEIF Prof. ^a Coraly Júlia G. Carneiro / EMEIF Prof. João Luiz Galvão Ribeiro	01
9.	EMEIF Prof. João Leão de Carvalho / EMEIF Prof. ^a Nísia Mercadante do Canto Andrade	01
10.	EMEIF Prof. Maria Amélia de Castro Burali / EMEIF Prof. ^a Mafalda Salotti Bartholomei	01
11.	EMEIF Prof. Milton Rocha / EMEIF Prof. ^a Maria Clélia de Oliveira Vallim	01
12.	EMEIF Prof. ^a Maria José da Silva Valverde / EMEIF Prof. Firmino Leandro	01



ANEXO II

RELAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO ACADÊMICA NECESSÁRIA PARA ATUAÇÃO NO RESPECTIVO CENTRO DE AEE, NÚCLEO DE AEA OU PROJETO

Nº	CENTRO/NÚCLEO DE ATENDIMENTO	HABILITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO
1.	CENTRO FÊNIX "EDUCAÇÃO PARA AUTISTAS"	TREINAMENTO NO MODELO EDUCACIONAL AMA E/OU CURSO SISTEMA EDUCACIONAL E TERAPÉUTICA DA AMA OU CURSO ESPECÍFICO PARA TEA OFERECIDO PELA SME
2.	CENTRO DE ATENDIMENTO DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO	FORMAÇÃO EM DOTAÇÃO E TALENTO - PRAFACE OU PÓS GRADUAÇÃO EM ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO
3.	CENTRO DE EQUOTERAPIA	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO RECONHECIDA PELA ANDE
4.	NÚCLEO DE NATAÇÃO ADAPTADA "GOLFINHO"	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
5.	NÚCLEO DE ESTIMULAÇÃO PEDAGÓGICA	ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, NEUROAPRENDIZAGEM OU NEUROPEDAGOGIA EDUCACIONAL.
6.	ENSINO COLABORATIVO	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

(Assinatura)
Observação: Os cursos solicitados constituem requisito para habilitação/qualificação, além dos cursos de licenciatura em Pedagogia ou na respectiva especialidade, ou Licenciatura em Educação Especial, quando for o caso.



ANEXO III

RELAÇÃO DE CASOS A SEREM ESTUDOS PARA A ELABORAÇÃO DO RESPECTIVO ESTUDO DE CASO / PLANO DE INTERVENÇÃO

Estudo de Caso 1 - Núcleo de Equoterapia Educacional (Deficiência Intelectual / Deficiência Física)

Aluna Maria Laura

Ano/série de matrícula: 4º ano do Ensino Fundamental

Maria Laura, de 09 anos, apresenta deficiência intelectual e monoparesia (perna esquerda), cursando o 4º ano em uma escola de ensino integral. A criança vive com a família (mãe e cinco irmãos) em uma área afastada da cidade. A família é bastante participativa no contexto escolar, sendo que seus outros irmãos também estudam na mesma escola. Maria Laura se encontra em estágio inicial (nível pré-silábico) do desenvolvimento da linguagem escrita e nas atividades de leitura e escrita, apresenta comportamento que ora oscila entre um interesse maior e um interesse menor por tais atividades. Demonstra dificuldade na interpretação de textos, necessitando auxílio na compreensão. Em relação às habilidades aritméticas, Maria Laura apresenta dificuldade na realização de operações com recursos de multiplicação e divisão, e na interpretação e resolução de situações problema. Gosta bastante de revistas sobre novelas e músicas sertanejas. Maria apresenta dificuldade de atenção e concentração, permanecendo não mais que 10 minutos na mesma atividade. Em sala de aula regular, Maria costuma se agitar quando são propostas atividades individuais, esquivando-se por meio de comportamentos de sair para o banheiro e beber água. Com o tempo, o professor notou melhor engajamento em atividades que envolvem seus interesses, em duplas, com músicas e jogos pedagógicos. Do ponto de vista motor, ela apresenta dificuldade em sua marcha e, ao andar, arrasta um dos pés sem flexionar os joelhos. Na motricidade fina, apresenta dificuldades gráficas no traçado das letras e no desenho. Consegue realizar a escrita de seu próprio nome com dicas verbais e copia trechos da lousa com dificuldade. Maria Laura apresenta uma linguagem oral bem articulada, tem bom relacionamento com os colegas da turma e com os professores. É bastante solícita em auxiliar nas atividades em sala de aula. O grande sonho de sua mãe é ver a filha alfabetizada. Maria Laura frequenta atendimentos de fisioterapia duas vezes na semana.

Estudo de Caso 2 - Núcleo de Natação Adaptada “Golfinho” (Transtorno do Desenvolvimento Intelectual)

Aluna Camila da Silva

Ano/série de matrícula: 3º ano do Ensino Fundamental



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Camila da Silva, estudante de 8 anos diagnosticada com deficiência intelectual, está matriculada no 3º ano do Ensino Fundamental, em uma escola parcial. Embora ainda não tenha sido alfabetizada, ela está em processo de desenvolvimento de habilidades de leitura e escrita. Atualmente, encontra-se na hipótese alfabética, fase inicial em que começa a associar as letras aos sons, mas ainda enfrenta dificuldades significativas para ler e escrever de forma autônoma. Apresenta certa timidez e não se sente à vontade para se expressar verbalmente em situações com muitas pessoas. Sua participação oral ocorre, em geral, apenas quando é diretamente questionada, demonstrando desconforto em atividades que envolvem exposições ou apresentações. Demonstra boa compreensão auditiva, o que contribui positivamente para o seu desempenho em sala de aula. Consegue acompanhar orientações orais com relativa facilidade, compreendendo comandos simples e instruções práticas relacionadas às atividades propostas. Além disso, apresenta bom entendimento de explicações verbais mais elaboradas, especialmente quando estas são acompanhadas de exemplos concretos ou recursos visuais, o que favorece sua assimilação dos conteúdos e participação nas aulas. Camila gosta particularmente das aulas de Arte, sobretudo quando tem a oportunidade de trabalhar com guache, desenhar e pintar. Nessas atividades, consegue se expressar de forma criativa e se engajar com mais autonomia. Os pais demonstram grande preocupação pelo fato de sua filha ainda não ser alfabetizada e por ela não reconhecer notas de dinheiro.

Estudo de Caso 3 - Núcleo de Estimulação Pedagógica (Transtorno de Aprendizagem)

**Aluno João Guilherme
Ano/série de matrícula: 4º ano do Ensino Fundamental**

João Guilherme, de 10 anos, lê de forma lenta e silabada, muitas vezes perdendo o sentido do texto devido ao esforço excessivo na decodificação. Ele costuma pular linhas ou substituir palavras com grafia semelhante (ex: "casa" por "cada"). Apresenta erros ortográficos persistentes, trocas de letras com sons próximos (P/B, T/D) ou inversões visuais (P/Q, D/B). O texto costuma ter pouca pontuação e letras aglutinadas. Também possui dificuldade em memorizar instruções verbais longas, sequências (como meses do ano ou tabuada) e desorganização com materiais escolares. João demonstra resistência para ler em voz alta na frente da turma e pode apresentar sinais de ansiedade ou baixa autoestima por não acompanhar o ritmo dos colegas.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Estudo de Caso 4 - Centro Fênix “Educação para Autistas” (Transtorno do Espectro Autista - TEA)

Aluno Emanuel Braga

Ano/série de matrícula: 5º ano do Ensino Fundamental

Emanuel Braga, de 11 anos, foi diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nível II de suporte, aos 4 anos. Apresenta comunicação oral, mas prefere comunicar majoritariamente por sistema robusto de CAA (Comunicação Aumentativa e Alternativa) de baixa tecnologia (flip book). Desde a educação infantil frequenta o ensino regular. Reside com a mãe e avó materna, ambas pouco participativas na vida escolar de Emanuel. Possui dificuldades para sustentação da atenção nas atividades, mas seu período atencional aumenta significativamente quando são abordados temas de seu interesse (hiperfoco). Atualmente, possui hiperfoco em filmes de heróis, músicas e instrumentos musicais. Apresenta grande facilidade para operações matemáticas. Possui acentuada sensibilidade tática para texturas (areia, cola, glitter), recusando-se a participar de atividades que envolvam manipulação dessas texturas. Emanuel é bastante carinhoso com professores e amigos. Apresenta dificuldade para organizar os cadernos e manter os conteúdos conforme o necessário, pois demora para escrever e realiza poucos registros. Na motricidade fina, apresenta dificuldades gráficas no traçado das letras e no desenho, sendo necessário pautar folhas com guias maiores de 3 cm. Em relação aos conteúdos acadêmicos, apresenta dificuldade para identificação de gêneros textuais, sendo sua produção escrita restrita a pequenos textos. No que se refere às ciências humanas, apesar de dificuldade em manter atenção nas aulas, interessa-se pelo período do Egito Antigo. Na matemática, apresenta dificuldade na execução das quatro operações, mas grande facilidade para geometria (formas geométricas), principalmente quando são utilizados recursos visuais.

Estudo de Caso 5 - Centro de Altas Habilidades / Superdotação (Altas Habilidades / Superdotação)

Aluna Larissa Mendes

Ano/série de matrícula: 2º ano do Ensino Fundamental

Larissa Mendes, de 7 anos, está matriculada no 2º ano do Ensino Fundamental e apresenta um perfil de altas habilidades/superdotação. Desde os primeiros anos escolares, ela demonstrou um desempenho acadêmico acima da média, com destaque em diversas áreas do conhecimento, como Linguagem, Matemática e Ciências. Na área de Linguagem, tem uma grande facilidade para adquirir novos vocabulários e utilizar termos complexos em suas produções. Sua leitura é fluente, e ela possui uma capacidade excepcional de interpretar textos, demonstrando uma compreensão profunda e analítica. Nas produções textuais,



apresenta textos bem estruturados, com argumentos claros e uma narrativa coesa. Ela consegue, com facilidade, estabelecer conexões entre ideias e informações de diferentes fontes, com uma abordagem crítica e construtiva. Em Matemática, Larissa se destaca pelo raciocínio lógico e pela resolução de problemas complexos. Ela comprehende conceitos abstratos com facilidade e consegue aplicar estratégias eficientes em diferentes tipos de problemas. Demonstra interesse por geometria, além de apresentar um interesse cada vez maior por tópicos mais avançados. Na disciplina de Ciências, demonstra grande curiosidade, especialmente em relação a vida marinha. Ela frequentemente busca materiais adicionais para ampliar seu aprendizado. Apresenta resistência à correção de seus professores, acreditando que possui conhecimento suficiente para as atividades propostas. Ela tende a desconsiderar as orientações recebidas, o que prejudica seu desenvolvimento em algumas áreas de conhecimento. Esse comportamento é mais evidente em tarefas que não despertam seu interesse ou quando ela considera que já domina o conteúdo proposto. Outro ponto de desafio é a interação em trabalhos em grupo. Ela costuma demonstrar desconforto ao trabalhar com colegas que considera estar aquém de seu nível de conhecimento. Prefere realizar atividades sozinha, o que limita sua interação com a turma. Os pais de Larissa a indicam como uma criança opositora e às vezes rebelde, porém são presentes na escola

Estudo de Caso 6 - Projeto de Ensino Colaborativo (Deficiência Visual - Cegueira)

**Aluno João Marcelino
Ano/série de matrícula: 2^a Etapa da Educação Infantil**

João Marcelino, de 5 anos, foi matriculado recentemente em uma escola da Rede Municipal de Ensino. É um aluno cego, sendo uma deficiência congênita. Reside com os pais e avós maternos. Desde que nasceu não faz nenhum acompanhamento semanal em um centro para pessoas com deficiência visual. Não possui autonomia em sala de aula. Tem preferência pelas aulas em que há interação verbal e sonora. Apresenta bom comportamento em ambiente escolar, embora muitas vezes apresente postura passiva e fique quieto a maior parte do tempo. Tem reclamado para os pais sobre o fato de ficar isolado em sala, sentindo-se sozinho. No que se refere aos campos de aprendizagem, ainda não conseguiu desenvolvê-los de forma adequada. Na aula da disciplina de Educação Física, geralmente não participa, fica sentado próximo aos demais alunos, ouvindo os sons das demais crianças. Apresenta interesse por instrumentos musicais, mas a escola tem se tornado um ambiente pouco atrativo para João Marcelino. Os profissionais da unidade escolar também não apresentam nenhuma proposição por não saber agir diante das necessidades.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº. _____

Nome: _____ RG nº _____

Inscrição para o Centro de AEE / Núcleo de AEA / Projeto:

- Centro de Atendimento Fênix "Educação para Autistas"
 Centro de Atendimento para Altas Habilidades / Superdotação
 Centro de Equoterapia
 Núcleo de Natação Adaptada "Golfinho"
 Núcleo de Estimulação Pedagógica
 Ensino Colaborativo

Telefone: _____ E-mail: _____

Nº de dependentes: _____ Data de nascimento: _____

Assis, _____ de janeiro de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Inscrição: () Deferida () Indeferida

.....
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____ /2026

CENTRO DE AEE / NÚCLEO DE AEA / PROJETO: _____

Assinatura do responsável: _____ Data: _____ /01/2026



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO V

NOME:	Nº INSCRIÇÃO:
CENTRO/NÚCLEO/PROJETO:	

ANÁLISE DE TÍTULOS

Nº	Títulos	Valor Ref.
01	Doutorado na área da Educação ou na Educação Especial	4,0
02	Mestrado na área da Educação ou na Educação Especial	3,0
03	1ª Pós-graduação lato sensu na área da Educação Especial, cargo de atuação ou na área de atendimento do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto a que concorre	1,0
	2ª Pós-graduação lato sensu na área da Educação Especial, cargo de atuação ou na área de atendimento do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto a que concorre	1,0
04	1º Curso de aperfeiçoamento na área da Educação Especial, cargo de atuação ou na área de atendimento do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto a que concorre, de no mínimo 180h	0,5
	2º Curso de aperfeiçoamento na área da Educação Especial, cargo de atuação ou na área de atendimento do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto a que concorre, de no mínimo 180h	0,5
05	1º Curso de formação continuada oferecido pela Secretaria Municipal da Educação na área da Educação Especial ou na área do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto	5,0
	2º Curso de formação continuada oferecido pela Secretaria Municipal da Educação na área da Educação Especial ou na área do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA ou Projeto	5,0
Total		

Carimbo e assinatura dos membros da banca

Assis, _____ de _____ 2026.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO VI

NOME:	Nº INSCRIÇÃO:
CENTRO/NÚCLEO/PROJETO:	

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO ESTUDO DE CASO/PLANO DE INTERVENÇÃO

Nº	Aspectos a serem considerados	Valor Ref.	AV.1	AV.2	AV.3	MÉDIA
01	Aspectos formais e estruturais do Estudo de Caso / Proposta de Intervenção	2,0				
02	Identificação inicial das demandas individuais e barreiras do contexto escolar, bem como a identificação das potencialidades e das demandas de apoio ao estudante	2,0				
03	Estratégias a partir da proposta metodológica do Centro de AEE, Núcleo de AEE ou Projeto para o desenvolvimento do(a) aluno(a) e recursos de acessibilidade para eliminação de barreiras	3,0				
04	Domínio sobre a organização e proposta metodológica (Instrução Normativa) do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA e Projeto	3,0				
Total						

Carimbo e assinatura dos membros da banca

Assis, _____ de _____ 2026.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO VII

NOME:	Nº INSCRIÇÃO:
CENTRO/NÚCLEO/PROJETO:	

ATA DE DEFESA DO ESTUDO DE CASO / PLANO DE INTERVENÇÃO

- 01-** Apresentação dos aspectos formais e estruturais do Estudo de Caso / Proposta de Intervenção (0 a 2 pontos).
- 02-** Apresentação da identificação inicial das demandas individuais e barreiras do contexto escolar, bem como a identificação das potencialidades e das demandas de apoio ao estudante (0 a 2 pontos).
- 03 -** Apresentação das estratégias a partir da proposta metodológica do Centro de AEE, Núcleo de AEE ou Projeto para o desenvolvimento do(a) aluno(a) e recursos de acessibilidade para eliminação de barreiras (0 a 3 pontos).
- 04 -** Apresentação do domínio sobre a organização e proposta metodológica (Instrução Normativa) do respectivo Centro de AEE, Núcleo de AEA e Projeto (0 a 3 pontos).

TOTAL DE PONTOS (0 A 10 PONTOS):

OBSERVAÇÕES:

Carimbo e assinatura dos membros da banca


Assis, _____ de _____ 2026.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO VIII

ESTUDO DE CASO / PLANO DE INTERVENÇÃO

EDITAL SME Nº 02/2026

CENTRO DE AEE / NÚCLEO DE AEA / PROJETO:

ESTUDO DE CASO:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS

ASSIS

2026

SC